

1.º Termo Aditivo **ao Edital UNIFEBE n.º 19/2025**

A Reitora do Centro Universitário da Fundação Educacional de Brusque – UNIFEBE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEBE, com sede na Rua Vendelino Maffezzolli, n.º 333, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-360 – Fone/Fax n.º (47) 3211-7000 – *home page* www.unifebe.edu.br – no uso da competência que lhe confere o inciso XXII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE, observada a Lei n.º 9.394/1996 (LDB), faz saber, por meio deste 1.º Termo Aditivo ao Edital UNIFEBE n.º 19/2025, de 17/4/2025, que trata das inscrições para a **Seleção de Alunos pelo Histórico Escolar**, para ingresso na 1.ª e 2.ª fases dos cursos de graduação da Instituição, no 2.º Semestre Letivo de 2025, doravante denominado simplesmente Edital, que:

1. Os itens **4.1** e **8** do Edital UNIFEBE n.º 19/2025, de 17/4/2025, passam a vigorar com as seguintes redações:

4.1. Prazos:

PERÍODOS DE INSCRIÇÕES	RESULTADO
1.º Período: 18/4/2025 a 29/5/2025	30/5/2025
2.º Período: 30/5/2025 a 24/6/2025	25/6/2025
3.º Período: 25/6/2025 a 22/7/2025	23/7/2025

8. **DA MATRÍCULA:** a matrícula dos candidatos classificados deve ser realizada na Secretaria Acadêmica da UNIFEBE, nas datas e horários especificados no quadro a seguir:

PERÍODOS DE INSCRIÇÕES	RESULTADO	MATRÍCULA	HORÁRIOS
1.º Período: 18/4/2025 a 29/5/2025	30/5/2025	2 a 6/6/2025	9h às 21h
2.º Período: 30/5/2025 a 24/6/2025	25/6/2025	26 e 27/6/2025	9h às 21h
3.º Período: 25/6/2025 a 22/7/2025	23/7/2025	24 e 25/7/2025	9h às 21h

2. As demais disposições do Edital UNIFEBE n.º 19/2025, de 17/4/2025, permanecem inalteradas.

3. Este 1.º Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 25 de junho de 2025.

Prof.ª ROSEMARI GLATZ
Reitora

Publicado na UNIFEBE em 25 de junho de 2025.